



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 164/2020

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 06 (seis) diárias de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor Diogo Dornelles Bueno, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR no dia 16 de Dezembro de 2019, para levar e buscar documentos e acompanhar funcionários.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de Março de 2020.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior
Secretário de Administração
Decreto nº 199/2019